



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 11 de abril de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 384

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021





**SESI**

# PROGRAMA ATLETA DO FUTURO

O Programa Atleta do Futuro é uma parceria entre a Prefeitura Municipal e o SESI. Serão ofertadas atividades esportivas em diversas modalidades para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.

**Inscrições de segunda a sexta,  
das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura.  
CPF do aluno e do responsável; comprovante de residência;  
e atestado médico (alegando que está  
apto a realizar atividades físicas).**

Apoio:



Realização:

Secretaria do  
Desenvolvimento Social, Cultura,  
Lazer, Esportes e Turismo



**URUPÊS**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Atas de registro de preço****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu Prefeito, Senhor ALCEMIR CASSIO GREGGIO, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada PREFEITURA e as empresas abaixo relacionadas, doravante denominadas DETENTORAS, resolvem firmar o presente ajuste para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPORTE NUTRICIONAL, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.760/2017, e demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023, nos autos do PROCESSO Nº 34/2023, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DO ITEM 1:

Nome empresarial: RIOMÉDICA RIO RETO LTDA – EPP

Endereço: Rua Voluntários de São Paulo, nº 3352, Centro, em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15015-200

CNPJ / MF: 04.244.405/0001-26

Telefone: (17) 3235-8002

Email: riomedica@riomedica.com.br

Representante legal: Ingrid Cristina Massi Vilela

RG nº 28.639.118-1

CPF / MF nº 289.959.568-79

Marca/Fabricante: ABBOTT/ ENSURE

Item: 1 SUPLEMENTO ORALE ESPECIALMENTE PLANEJADO 900G

Quantidade estimada: 1000

Preço unitário: R\$150,00

Preço total: até R\$150.000,00

DETENTORA DO ITEM 5:

Nome empresarial: RIOMÉDICA RIO RETO LTDA – EPP

Endereço: Rua Voluntários de São Paulo, nº 3352, Centro, em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15015-200

CNPJ / MF: 04.244.405/0001-26

Telefone: (17) 3235-8002

Email: riomedica@riomedica.com.br

Representante legal: Ingrid Cristina Massi Vilela

RG nº 28.639.118-1

CPF / MF nº 289.959.568-79

Marca/Fabricante: DANONE/FORTINI

Item: 5 FORMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

E ORAL 400GR

Quantidade estimada: 1000

Preço unitário: R\$68,00

Preço total: até R\$68.000,00

DETENTORA DO ITEM 6:

Nome empresarial: RIOMÉDICA RIO RETO LTDA – EPP

Endereço: Rua Voluntários de São Paulo, nº 3352, Centro, em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15015-200

CNPJ / MF: 04.244.405/0001-26

Telefone: (17) 3235-8002

Email: riomedica@riomedica.com.br

Representante legal: Ingrid Cristina Massi Vilela

RG nº 28.639.118-1

CPF / MF nº 289.959.568-79

Marca/Fabricante: NESTLÉ/IMPACT

Item: 6 FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL 200ML

Quantidade estimada: 600

Preço unitário: R\$23,50

Preço total: até R\$14.100,00

DETENTORA DO ITEM 8:

Nome empresarial: RIOMÉDICA RIO RETO LTDA – EPP

Endereço: Rua Voluntários de São Paulo, nº 3352, Centro, em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15015-200

CNPJ / MF: 04.244.405/0001-26

Telefone: (17) 3235-8002

Email: riomedica@riomedica.com.br

Representante legal: Ingrid Cristina Massi Vilela

RG nº 28.639.118-1

CPF / MF nº 289.959.568-79

Marca/Fabricante: ABBOTT/GLUCERNA

Item: 8 ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM MACRO OU MICRONUTRIENTES A DIETA 400G

Quantidade estimada: 300

Preço unitário: R\$109,50

Preço total: até R\$32.850,00

DETENTORA DO ITEM 9:

Nome empresarial: RIOMÉDICA RIO RETO LTDA – EPP

Endereço: Rua Voluntários de São Paulo, nº 3352, Centro, em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15015-200

CNPJ / MF: 04.244.405/0001-26

Telefone: (17) 3235-8002

Email: riomedica@riomedica.com.br

Representante legal: Ingrid Cristina Massi Vilela

RG nº 28.639.118-1

CPF / MF nº 289.959.568-79

Marca/Fabricante: MEAD JOHNSON/SUSTAGEN

Item: 9 COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS CONTENDO UMA COMBINAÇÃO DE 26 VITAMINAS E MINERAIS 400

Quantidade estimada: 300

Preço unitário: R\$50,00

Preço total: até R\$15.000,00

DETENTORA DO ITEM 11:

Nome empresarial: RIOMÉDICA RIO RETO LTDA – EPP

Endereço: Rua Voluntários de São Paulo, nº 3352, Centro, em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15015-200

CNPJ / MF: 04.244.405/0001-26

Telefone: (17) 3235-8002

Email: riomedica@riomedica.com.br

Representante legal: Ingrid Cristina Massi Vilela

RG nº 28.639.118-1

CPF / MF nº 289.959.568-79

Marca/Fabricante: NESTLÉ/NOVASOURCE PROLINE

Item: 11 FÓRMULA MODIFICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL 200ML

Quantidade estimada: 600

Preço unitário: R\$27,90

Preço total: até R\$16.740,00

DETENTORA DO ITEM 12:

Nome empresarial: RIOMÉDICA RIO RETO LTDA – EPP

Endereço: Rua Voluntários de São Paulo, nº 3352, Centro, em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15015-200

CNPJ / MF: 04.244.405/0001-26

Telefone: (17) 3235-8002

Email: riomedica@riomedica.com.br

Representante legal: Ingrid Cristina Massi Vilela

RG nº 28.639.118-1

CPF / MF nº 289.959.568-79

Marca/Fabricante: NESTLÉ/ISOSOURCE 1.5

Item: 12LEITE HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO 1,5 -

Quantidade estimada: 500

Preço unitário: R\$39,00

Preço total: até R\$19.500,00

DETENTORA DO ITEM 13:

Nome empresarial: RIOMÉDICA RIO RETO LTDA – EPP

Endereço: Rua Voluntários de São Paulo, nº 3352, Centro, em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15015-200

CNPJ / MF: 04.244.405/0001-26

Telefone: (17) 3235-8002

Email: riomedica@riomedica.com.br

Representante legal: Ingrid Cristina Massi Vilela

RG nº 28.639.118-1

CPF / MF nº 289.959.568-79

Marca/Fabricante: DANONE/APTAMIL 1

Item: 13FÓRMULA INFANTILPARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES LEITE COM PREBIOTICOS(GOS E FOS)+98% 800G

Quantidade estimada: 500

Preço unitário: R\$59,00

Preço total: até R\$29.500,00

DETENTORA DO ITEM 14:

Nome empresarial: RIOMÉDICA RIO RETO LTDA – EPP

Endereço: Rua Voluntários de São Paulo, nº 3352, Centro, em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15015-200

CNPJ / MF: 04.244.405/0001-26

Telefone: (17) 3235-8002

Email: riomedica@riomedica.com.br

Representante legal: Ingrid Cristina Massi Vilela

RG nº 28.639.118-1

CPF / MF nº 289.959.568-79

Marca/Fabricante: DANONE/APTAMIL 2

Item: 14FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6MESES COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS)

Quantidade estimada: 500

Preço unitário: R\$64,00

Preço total: até R\$32.000,00

DETENTORA DO ITEM 15:

Nome empresarial: RIOMÉDICA RIO RETO LTDA – EPP

Endereço: Rua Voluntários de São Paulo, nº 3352, Centro, em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15015-200

CNPJ / MF: 04.244.405/0001-26

Telefone: (17) 3235-8002

Email: riomedica@riomedica.com.br

Representante legal: Ingrid Cristina Massi Vilela

RG nº 28.639.118-1

CPF / MF nº 289.959.568-79

Marca/Fabricante: DANONE/APTAMIL 3

Item: 15FÓRMULA PARAC LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA, USADA APARTIR DE 10 MESES, COM PREB

Quantidade estimada: 500

Preço unitário: R\$64,00

Preço total: até R\$32.000,00

DETENTORA DO ITEM 16:

Nome empresarial: RIOMÉDICA RIO RETO LTDA – EPP

Endereço: Rua Voluntários de São Paulo, nº 3352, Centro, em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15015-200

CNPJ / MF: 04.244.405/0001-26

Telefone: (17) 3235-8002

Email: riomedica@riomedica.com.br

Representante legal: Ingrid Cristina Massi Vilela

RG nº 28.639.118-1

CPF / MF nº 289.959.568-79

Marca/Fabricante: DANONE/APTAMIL AR

Item: 16FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES DESTINADO A DIETOTERAPICAS ESPESSADA COM GOM

Quantidade estimada: 300

Preço unitário: R\$79,50

Preço total: até R\$23.850,00

DETENTORA DO ITEM 17:

Nome empresarial: OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI - ME

Endereço: Avenida Dr. Jânio Quadros, nº 200, Bloco A, Dist. Ind. Ulisses Guimarães, em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15092-602

CNPJ / MF: 10.845.515/0001-46

Telefone: (17) 2139-3090

Email: opcao@opcaocirurgica.com.br

Representante legal: Wagner Bueno Mota

RG nº 24.843.122

CPF / MF nº 121.745.948-03

Marca/Fabricante: NESTLÉ

Item: 17ALIMENTO PARALACTENTES COM REGURGITAÇÃO E FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNICA ATÉ 6 MESES

Quantidade estimada: 300

Preço unitário: R\$47,00

Preço total: até R\$14.100,00

DETENTORA DO ITEM 18:

Nome empresarial: OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI - ME

Endereço: Avenida Dr. Jânio Quadros, nº 200, Bloco A, Dist. Ind. Ulisses Guimarães, em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15092-602

CNPJ / MF: 10.845.515/0001-46

Telefone: (17) 2139-3090

Email: opcao@opcaocirurgica.com.br

Representante legal: Wagner Bueno Mota

RG nº 24.843.122

CPF / MF nº 121.745.948-03

Marca/Fabricante: NESTLÉ

Item: 18FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 0 A 6 MESES COM MISTURA PREBIÓTICOS 90%GOS + 10%FOS CONCET

Quantidade estimada: 500

Preço unitário: R\$44,00

Preço total: até R\$22.000,00

DETENTORA DO ITEM 19:

Nome empresarial: OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI - ME

Endereço: Avenida Dr. Jânio Quadros, nº 200, Bloco A, Dist. Ind. Ulisses Guimarães, em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15092-602

CNPJ / MF: 10.845.515/0001-46

Telefone: (17) 2139-3090

Email: opcao@opcaocirurgica.com.br

Representante legal: Wagner Bueno Mota

RG nº 24.843.122

CPF / MF nº 121.745.948-03

Marca/Fabricante: NESTLÉ

Item: 19FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS APARTIR DE 6 MESES CONTENDO PREBIÓTICOS 90% + 10%FOS A UMA

Quantidade estimada: 500

Preço unitário: R\$43,00

Preço total: até R\$21.500,00

DETENTORA DO ITEM 20:

Nome empresarial: OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI - ME

Endereço: Avenida Dr. Jânio Quadros, nº 200, Bloco A, Dist. Ind. Ulisses Guimarães, em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15092-602

CNPJ / MF: 10.845.515/0001-46

Telefone: (17) 2139-3090

Email: opcao@opcaocirurgica.com.br

Representante legal: Wagner Bueno Mota

RG nº 24.843.122

CPF / MF nº 121.745.948-03

Marca/Fabricante: NESTLÉ

Item: 20FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 10 MESES COM PREBIÓTICOS , DHA, ARA E NUCLEOTIDEOS

Quantidade estimada: 500

Preço unitário: R\$43,50

Preço total: até R\$21.750,00

DETENTORA DO ITEM 22:

Nome empresarial: OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI - ME

Endereço: Avenida Dr. Jânio Quadros, nº 200, Bloco A, Dist. Ind. Ulisses Guimarães, em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15092-

602

CNPJ / MF: 10.845.515/0001-46

Telefone: (17) 2139-3090

Email: opcao@opcaocirurgica.com.br

Representante legal: Wagner Bueno Mota

RG nº 24.843.122

CPF / MF nº 121.745.948-03

Marca/Fabricante: NESTLÉ

Item: 22FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES CONTENDO DHA, AR E PREBIÓTICOS - 400G

Quantidade estimada: 300

Preço unitário: R\$41,00

Preço total: até R\$12.300,00

DETENTORA DO ITEM 23:

Nome empresarial: OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI - ME

Endereço: Avenida Dr. Jânio Quadros, nº 200, Bloco A, Dist. Ind. Ulisses Guimarães, em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15092-602

CNPJ / MF: 10.845.515/0001-46

Telefone: (17) 2139-3090

Email: opcao@opcaocirurgica.com.br

Representante legal: Wagner Bueno Mota

RG nº 24.843.122

CPF / MF nº 121.745.948-03

Marca/Fabricante: NESTLÉ

Item: 23FÓRMULA INFANTIL COM PREDOMINANCIA PROTEICA DE CASEINA DE USO LACTENTE NOS 6 PRIMEIROS MESES

Quantidade estimada: 300

Preço unitário: R\$40,00

Preço total: até R\$12.000,00

DETENTORA DO ITEM 24:

Nome empresarial: OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI - ME

Endereço: Avenida Dr. Jânio Quadros, nº 200, Bloco A, Dist. Ind. Ulisses Guimarães, em São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15092-602

CNPJ / MF: 10.845.515/0001-46

Telefone: (17) 2139-3090

Email: opcao@opcaocirurgica.com.br

Representante legal: Wagner Bueno Mota

RG nº 24.843.122

CPF / MF nº 121.745.948-03

Marca/Fabricante: NESTLÉ

Item: 24FÓRMULA INFANTIL COM PREDOMINÂNCIA PROTÉICA DE CASEINA DE USO ENTRE 6 E 12 MESES - 800G

Quantidade estimada: 300

Preço unitário: R\$39,20

Preço total: até R\$11.760,00

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### OBJETO

Registro de Preços para aquisição de SUPORTE NUTRICIONAL, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do Sistema de Saúde.

## CLÁUSULA SEGUNDA

## VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (DOZE) MESES, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

## CLÁUSULA TERCEIRA

### OBRIGAÇÕES DAS DETENTORAS

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 9/2023, e no preço registrado nesta Ata, o objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 9/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega do(s) suporte(s) nutricional(is), inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.

3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.

3.7. Entregar o(s) suporte(s) nutricional(is) nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, à esta

## PREFEITURA.

## CLÁUSULA QUARTA

### OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designado para tanto, como Fiscal, o farmacêutico, Senhor ANDERSON LUIS OMITTO, CPF/MF nº 262.176.058-99 e RG nº 24.234.395-8. A Gestora responsável pelo presente Registro de Preços é a Diretora Municipal do Departamento de Saúde, Senhora CRISTINA CAMARGO, CPF/MF nº 080.852.148-90 e RG nº 19.582.656-5.

4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento do(s) suporte(s) nutricional(is).

4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUINTA

### SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e, no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.

5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

## CLÁUSULA SEXTA

### PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

## CLÁUSULA SÉTIMA

### DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

a) Edital do Pregão Presencial nº 9/2023 e seus anexos;

b) Propostas apresentadas pelas DETENTORAS;

c) Ata da sessão do Pregão Presencial nº 9/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

#### CLÁUSULA OITAVA

#### FORO

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de Urupês, Estado de São Paulo.

Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 10 de abril de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

DETENTORAS:

Empresa RIOMÉDICA RIO RETO LTDA – EPP

INGRID CRISTINA MASSI VILELA

- Representante Legal -

Empresa OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI - ME

WAGNER BUENO MOTA

- Representante Legal –

TESTEMUNHAS:

01-

RG nº

02-

RG nº

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.159.381/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo seu Prefeito, Senhor ALCEMIR CASSIO GREGGIO, RG nº 8.581.397-7 SSP/SP, CPF/MF nº 787.206.998-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Iracema Sigoli Deminciano, nº 200, Residencial dos Lagos II, nesta cidade e Estado, doravante designada PREFEITURA e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES CONGELADOS, nos

termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e dos Decretos Municipais nº 2.760/2017 e nº 2.947/2020, e, demais normas regulamentares à espécie, bem como do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023, nos autos do PROCESSO Nº 26/2023, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA:

Nome empresarial: MONECO INDÚSTRIA DE ALIMENTÍCIA LTDA – EPP

Endereço: Rua João Vasques Mas, nº 77, Distrito Industrial de Balsamo, em Balsamo, Estado de São Paulo, CEP 15140-000

CNPJ/MF nº 05.825.127/0001-63

Inscrição Estadual: 647.376.475.118

Telefone: (17) 98132-5530

E-mail: moneco@terra.com.br

Representante legal: Rosa Rodrigues Moneco

RG nº 20.365.617-3

CPF/MF nº 098.162.618-12

Item 1: PÃO FRANCÊS CONGELADO 70 GRAMAS – Composição: farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal refinado iodado, fermento biológico e reforçador (farinha de soja ativa, emulsificantes).

Quantidade estimada: até 18.000 kg

Preço unitário por quilo: R\$9,20 (nove reais e vinte centavos)

Preço total: até R\$165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos reais)

Marca/fabricante: MONECO

Item 2: PÃO DOCE CONGELADO 40 GRAMAS – Composição: farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal refinado iodado, açúcar fermento biológico, óleo de soja e reforçador, farinha de soja ativa e emulsificantes.

Quantidade estimada: até 3.000 kg

Preço unitário por quilo: R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos)

Preço total: até R\$28.800,00 (vinte oito mil, oitocentos reais)

Marca/fabricante: MONECO

Item 3: PÃO DOCE CONGELADO 60 GRAMAS – Composição: farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal refinado iodado, açúcar fermento biológico, óleo de soja e reforçador, farinha de soja ativa e emulsificantes.

Quantidade estimada: até 3.000 kg

Preço unitário por quilo: R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos)

Preço total: até R\$28.800,00 (vinte oito mil, oitocentos reais)

Marca/fabricante: MONECO

PREÇO GLOBAL PARA TODOS OS 3 (TRÊS) ITENS: ATÉ R\$223.200,00 (duzentos e vinte e três mil, duzentos reais).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### OBJETO

Registro de Preços para aquisição parcelada de pães congelados, para alimentação escolar destinada aos alunos das escolas públicas municipais, e, também para o atendimento nas recepções dos locais públicos e dos funcionários públicos das Escolas Municipais, Paço Municipal, UBS, PSF e Pronto Socorro.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de abril/2023 a 31 de dezembro de 2023, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

##### OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a DETENTORA obriga-se a:

3.1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2023, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.1.1. Fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

3.2. Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2023 e seus anexos.

3.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

3.5. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta PREFEITURA.

3.6. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento objeto deste instrumento.

3.7. Entregar os produtos nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca/fabricante indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8. A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, tal fato por escrito, a esta PREFEITURA.

#### CLÁUSULA QUARTA

##### OBRIGAÇÕES RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

4.1. Indicar o responsável pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização deste Registro de Preços, ficando desde já designada para tanto, como Fiscal, a Nutricionista Responsável Técnica, CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES CHARLES, RG nº 25.602.871-0 e CPF/MF nº 146.965.988-37. A Gestora responsável pelo presente Registro de Preços também será a Nutricionista Responsável Técnica, CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES CHARLES, RG nº 25.602.871-0 e CPF/MF nº 146.965.988-37.

4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do fornecimento dos produtos.

4.3. Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUINTA

##### SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e no Decreto Municipal nº 2.432/2010, os quais a DETENTORA declara conhecer integralmente.

5.2. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3. No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação, ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2023 e seus anexos;
- b) Proposta apresentada pela DETENTORA;
- c) Ata da sessão do Pregão Eletrônico nº 2/2023.

7.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar contratações que deles poderão advir.

#### CLÁUSULA OITAVA

#### FORO

8.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro de Urupês, Estado de São Paulo.

8.2. Nada mais havendo que ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 10 de março de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

DETENTORA:

Empresa MONECO INDÚSTRIA DE ALIMENTÍCIA LTDA  
- EPP

ROSA RODRIGUES MONECO

- Representante Legal -

TESTEMUNHAS:

01-

Nome

RG nº

02-

Nome

RG nº

## Extrato

### EXTRATO

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023.

#### PREGÃO PRESENCIAL – (SRP) Nº 09/2023 - PROCESSO Nº 34/2023.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ/MF: nº 45.159.381/0001-94.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de SUPORTE NUTRICIONAL, visando a regularidade de atendimento à população e o funcionamento do Sistema de Saúde.

DETENTORA: RIOMÉDICA RIO RETO LTDA – EPP - CNPJ / MF: 04.244.405/0001-26. Nos valores unitários para os itens: 01 - SUPLEMENTO ORAL ESPECIALMENTE PLANEJADO 900G – MARCA: ABBOTT/ ENSURE – R\$150,00; 05 - FORMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL 400GR; 06 - FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL 200ML – MARCA: NESTLÉ/IMPACT – R\$23,50; 08 - ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM MACRO OU MICRONUTRIENTES A DIETA 400G – MARCA: ABBOTT/GLUCERNA – R\$109,50; 09 - COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTOS CONTENDO UMA COMBINAÇÃO DE 26 VITAMINAS E MINERAIS 400G – MARCA: MEAD JOHNSON/SUSTAGEN – R\$50,00; 11 - FÓRMULA MODIFICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL 200ML – MARCA: NESTLÉ/NOVASOURCE PROLINE – R\$27,90; 12 - LEITE HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO 1,5L – MARCA: NESTLÉ/ISOSOURCE 1.5 – R\$39,00; 13 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES LEITE COM PREBIOTICOS (GOS E FOS)+98% 800G – MARCA: DANONE/APTAMIL 1 – R\$59,00; 14 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS) – MARCA: DANONE/APTAMIL 2 – R\$64,00; 15 - FÓRMULA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA, USADA APARTIR DE 10 MESES – MARCA: DANONE/APTAMIL 3 – R\$64,00; e, 16 – FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES DESTINADO A DIETOTERAPICAS ESPESSADA – MARCA: DANONE/APTAMIL AR – R\$79,50. Perfazendo um total de até R\$433.540,00 (quatrocentos e trinta três mil, quinhentos e quarenta reais).

DETENTORA: OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI – ME - CNPJ / MF: 10.845.515/0001-46. Nos valores unitários para os itens: 17 - ALIMENTO PARA LACTENTES COM REGURGITAÇÃO E FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNICA ATÉ 6 MESES – MARCA: NESTLÉ – R\$47,00; 18 - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 0 A 6 MESES COM MISTURA PREBIÓTICOS 90%GOS + 10%FOS CONCET – MARCA: NESTLÉ – R\$44,00; 19 - FÓRMULA

INFANTIL PARA CRIANÇAS APARTIR DE 6 MESES CONTENDO PREBIÓTICOS 90% + 10%FOS – MARCA: NESTLÉ – R\$43,00; 20 - FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 10 MESES COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTIDEOS – MARCA: NESTLÉ – R\$43,50; 22 - FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES CONTENDO DHA, AR E PREBIÓTICOS - 400G – MARCA: NESTLÉ – R\$41,00; 23 - FÓRMULA INFANTIL COM PREDOMINANCIA PROTEICA DE CASEINA DE USO LACTENTE NOS 6 PRIMEIROS MESES – MARCA: NESTLÉ – R\$40,00; e, 24 – FÓRMULA INFANTIL COM PREDOMINÂNCIA PROTÉICA DE CASEINA DE USO ENTRE 6 E 12 MESES - 800G – MARCA: NESTLÉ – R\$39,20. Perfazendo um total de até R\$115.410,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e dez reais).

VALOR GLOBAL: até R\$548.950,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

PERÍODO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 2.760/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 10 de abril de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

#### EXTRATO

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023.

#### PREGÃO ELETRÔNICO – (SRP) Nº 02/2023 - PROCESSO Nº 26/2023.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ/MF: nº 45.159.381/0001-94.

DETENTORA: MONECO INDÚSTRIA DE ALIMENTÍCIA LTDA – EPP

CNPJ: 05.825.127-0001-63

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de pães congelados, para alimentação escolar destinada aos alunos das escolas públicas municipais, e, também para o atendimento nas recepções dos locais públicos e dos funcionários públicos das Escolas Municipais, Paço Municipal, UBS, PSF e Pronto Socorro.

NOS VALORES UNITÁRIOS POR QUILOS PARA OS ITENS: 1 - PÃO FRANCÊS CONGELADO 70 GRAMAS – MARCA: MONECO – R\$9,20 (nove reais e vinte centavos); 2 - PÃO DOCE CONGELADO 40 GRAMAS - MARCA: MONECO – R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos); e, 3 - PÃO DOCE CONGELADO 60 GRAMAS - MARCA: MONECO – R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos).

VALOR GLOBAL: até R\$223.200,00 (duzentos e vinte e

três mil, duzentos reais).

PERÍODO: abril/2023 a 31 de dezembro de 2023, iniciando-se com a publicação de seu resumo no jornal oficial deste Município (Diário Oficial Eletrônico).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 2.760/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 10 de março de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

#### EXTRATO

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: REDEPLUS LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS LTDA – ME

CNPJ/MF 14.902.695/0001-01

OBJETO: prorrogação contratual por 12 (doze) meses.

PERÍODO PRORROGADO: 10/04/2023 à 09/04/2024

VALOR GLOBAL MANTIDO: R\$12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais), perfazendo o valor pagos mensalmente em R\$1.080,00 (um mil, oitenta reais)

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo – 02.02. Secretária Municipal de Finanças e Orçamento – 02.02.01. Departamento de Contabilidade – 04.123.0002.2064.0000. Manutenção Secretária Municipal de Finanças e Orçamento – 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 10 de abril de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

#### EXTRATO

#### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 28/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

CONTRATADA: REINALDO JURCA FILHO 06418256840

CNPJ Nº: 37.251.828/0001-22

OBJETO: Contratação de empresa especializada para

realização de serviços de RECONSTRUÇÃO DE ALAS DAS LINHAS DE TUBO POR ONDE ESCOIA O CÓRREGO AFLUENTES DO CÓRREGO SÃO JOÃO, localizado no aterro da Estrada Municipal – URP 122, Distrito de São João de Itaguaçu, em Urupês/SP.

VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais)

PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: até 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo – 02.06. Secretária de Obras e Serviços Públicos – 02.06.01. Departamento Obras e Serviços Públicos – 26.782.0017.2047.0000. Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem – 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 24, nº I da Lei de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 10 de abril de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

## Aviso de Licitação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023 – PROCESSO Nº**  
**51/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

Objeto: aquisição de um veículo usado tipo furgão de carga, para renovação da Frota Municipal, a ser utilizado na Diretoria da Educação, mais especificamente na Cozinha Piloto, conforme especificações constantes do Edital.

A sessão pública de processamento terá início às 9h (nove horas - horário de Brasília/DF) do dia 26/4/2023 (quarta-feira). O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: [licitacoes@urupes.sp.gov.br](mailto:licitacoes@urupes.sp.gov.br).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 10 de abril de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

## Prazo Recursal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023 – PROCESSO Nº**  
**32/2023 – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para “Construção de salas de aulas, reforma e instalações sanitárias” no prédio da escola infantil E.M.E.I “Profª THEREZA YALENTI PEROSA”, situado nesta cidade à rua São Lourenço esquina com à rua Gustavo Martins Cerqueira, no bairro Jaguaré, conforme especificações constantes do Edital.

A Comissão Julgadora de Licitações COMUNICA, para os fins do artigo 109, nº I, letra “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, que o objeto do referido certame foi adjudicado em prol da empresa VINICIUS RENOZO - ME, CNPJ nº 32.871.141/0001-76, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 632, Centro, em Urupês, Estado de São Paulo, pelo valor global de R\$ 702.972,50 (setecentos e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 10 de abril de 2023.

VALENTIM ROBERTO DOS SANTOS

Presidente da C.J.L.

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE  
URUPÊS**